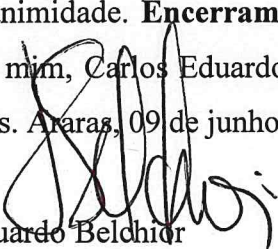
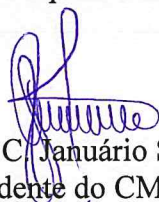


134ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 09/06/2020

Aos 09 (nove) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião extraordinária, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo WhatsApp, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil** - Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granziol (suplente) representante do segmento Saúde, Elaine C. Pereira Poncio (titular) representante do segmento Usuários, Iraldo Camilo Gomes, representante do segmento Criança e Adolescente. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adão Ap. Correa da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Stela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Marli Aparecida Klein representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo 05 (seis) conselheiros da Sociedade Civil e 05 (cinco) conselheiros do Poder Público. **Pauta 1 – Alteração no Plano de Trabalho sobre a Portaria 369 – Repasse Emergencial do Governo Federal devido pandemia COVID 19.** Gisele informou e apresentou a alteração no Plano de Trabalho sobre o planejamento dos gastos com os recursos da Portaria 39, o plano já foi aprovado pela plenária, no entanto o segundo crédito que poderá ser gasto com alimentação para os acolhimentos de idosos e deficientes também abrange os serviços da média complexidade que atendem deficientes, sendo assim o repasse do recurso poderá se estender aos serviços de média complexidade, a depender do retorno das atividades destes serviços e disponibilidade de crédito. **Deliberação:** A aprovação de alteração no plano foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião, cuja ata será assinada por mim, Carlos Eduardo Belchior, secretário dos conselhos e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 09 de junho de 2020.



Carlos Eduardo Belchior
Secretario dos Conselhos



Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS